



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEPIR/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEPIR/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.137 de 03 de julho 2013, bem como pelo Regimento Interno, torna pública a Ata da **Reunião Ordinária do dia 24/04/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 24/04/2024
- **Hora de início:** 09h
- **Duração da Reunião:** 2h09

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Fábio Roberto de Oliveira Santos.

- **Conselheiros(as) Presentes (19):**

Governamentais (10): Roselane Rivero Abdelnou, titular (**SEDUC**); Adriane do Nascimento Soares, titular (**SEAS**); Laura de Sousa Costa Passos, suplente (**SEAS**); Hokneide dos Santos França, titular (**SESAU**); Rahany Aline Corrêa Queiroz, suplente (**SESDEC**); Leandro Castro Souza, titular (**PGE**); Iza Celesti Severino Bello (**SEJUS**); Silvia Oriani de Gracia Lima, titular (**SEAGRI**); Leandro de Oliveira Almeida, suplente (**SEDAM**); Irisvone Luiz de Magalhães, suplente (**EMATER**);

Sociedade Civil (9): Fábio Roberto de Oliveira Santos, titular (**CRIC**); Antonio de Jesus Sousa Miranda, suplente (**CRIC**); Elias Fernando Ribeiro, titular (**FECARON**); Aulenilda Lopes de Oliveira, titular (**FECUARON**); Wania Aparecida Leoncio, suplente (**OAB**); Edjales Benício de Brito, suplente (**KANINDÉ**); Luzanira Moraes de Souza, titular (**SINDUR**); Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, titular (**SINTERO**); Nucicleide da Paz Pinheiro, titular (**ASQFORTE**).

- **Convidados Presentes (2):** Adriane Parron Teixeira, Cristiane Xavier

- **Registro da Reunião:** Alexander Nunes de Farias (Assessor)

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 2117/2024/SEAS-CEPIR - SEI nº 0047799774

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (2):** SEJUCEL; ARCA.

- **Faltas Justificadas (0):** Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/RHWmtpAE2L29s8z>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Discussão sobre o caso de homofobia e intolerância religiosa em São Francisco do Guaporé;	5:30 min.
2	Demandas da Comunidade Quilombola Forte Príncipe da Beira: Discussão e Encaminhamentos;	29:28 min.
3	Coordenadores das Comissões Permanentes;	34:43 min.
4	Projeto: Palestras nas escolas do Estado de Rondônia para o combate ao racismo;	1h15:48 min.
5	Informes quanto a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR;	1h42:38
6	Informes Gerais;	1h53:12

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Na data de 24 de abril de 2024, a 24ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR/RO) foi realizada em formato híbrido, com presença física na Casa dos Conselhos Estadual e virtual pela plataforma Zoom. O encontro foi presidido por Fábio Roberto de Oliveira Santos, que, após agradecer a presença dos conselheiros, revisou a pauta já enviada e abriu espaço para adições. O conselheiro Edjales propôs discutir ações da comissão Catrapovos, voltadas para a aquisição de produtos de comunidades tradicionais pelo governo para a alimentação escolar. A conselheira Roselane sugeriu mudar o horário das reuniões para as 8h, proposta apoiada pela conselheira Wania. O presidente decidiu que tais assuntos seriam discutidos após os itens já agendados. Na sequência, o **item 1** da pauta (5:30 min da gravação) abordou um caso grave de homofobia e intolerância religiosa em São Francisco do Guaporé, e o Presidente Fábio passa a palavra para a convidada Adriane Parron Teixeira, advogada da vítima. Ela relatou que a situação de homofobia e intolerância religiosa foi praticada pelo vereador Éber Lopes Reis, e que, apesar de haver um boletim de ocorrência, o delegado local não deu seguimento às investigações nem ouviu a vítima. Diante da inércia municipal, ela apelou por intervenção do conselho para uma resposta mais efetiva. A convidada Adriane comunica ainda que o vereador se afastou da Câmara Municipal logo após o ajuizamento da ação de danos morais, e no dia 1º de abril ele retornou para suas atividades. Por fim, a convidada informa que mandou toda a documentação para o e-mail do Conselho contendo os detalhes sobre o caso, e solicita uma análise para averiguar a conduta do vereador sobre a homofobia e intolerância religiosa. Após a exposição, o presidente Fábio deliberou que o caso fosse enviado para a Comissão de Religiosidade, Enfrentamento à Intolerância Religiosa, Esporte e Cultura, requisitando um relatório detalhado para ser discutido na próxima reunião (Ver 13:35 min. da gravação). Além disso, propôs uma normativa regimental para que, em casos de denúncias, os relatórios das comissões sejam sempre apresentados na subsequente reunião ordinária. Solicitou aos conselheiros Edjales e Roselane que desenvolvessem um fluxograma para a implementação dessa norma. Desse modo, o Presidente delibera que os mencionados Conselheiros apresentem na próxima reunião o referido fluxograma para ser analisado e aprovado em plenário (28:18 min. da gravação). Não havendo qualquer óbice por parte dos conselheiros(as), o Presidente agradece a presença da convidada Adriane, e na sequência inicia a discussão

do **item 2** da pauta (29:28 min. da gravação). O presidente anunciou o recebimento de um requerimento da associação quilombola do Forte Príncipe da Beira. O documento se refere à organização do festejo do Divino Espírito Santo, que ocorrerá entre os dias 15 e 19 de maio. O festejo, de grande valor histórico, cultural e étnico-racial, acontecerá neste ano na comunidade quilombola situada no município de Costa Marques. A principal questão levantada pelo requerimento é a dificuldade enfrentada pela comunidade quanto ao cascalhamento da via de acesso, essencial para a realização do evento. Dada a urgência da situação, o CEPIR fez o encaminhamento do caso ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para avaliação e suporte. Posteriormente, foi organizada uma reunião com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), contando com a presença da superintendente do IPHAN bem como a equipe técnica, e a deputada Gislaíne Lebrinha. Durante a reunião, identificou-se a necessidade de incluir um arqueólogo no processo de cascalhamento, pois a área afetada é também um sítio arqueológico, o que aumenta a complexidade do trabalho devido ao risco de danos ao patrimônio. Ficou acordado que, além do cascalhamento, a via receberia serviços de patrolamento para garantir o acesso adequado durante o período festivo. Na ocasião foi tratado também sobre o projeto da construção de uma estrada que conectaria o Brasil à Bolívia, passando diretamente pela comunidade quilombola. Este projeto levantou preocupações significativas sobre os impactos socioambientais e culturais para a comunidade. Diante dessas implicações, ficou decidido que a Defensoria Pública organizaria uma audiência pública. O objetivo é esclarecer todos os aspectos relacionados à construção da estrada e garantir a participação comunitária nas decisões, conforme estipula a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que exige o consentimento prévio, livre e informado das comunidades afetadas por tais projetos. No **item 3** da pauta (34:43 min. da gravação) o Presidente Fábio destacou a recente formação de quatro comissões permanentes dentro do Conselho, ressaltando a necessidade de nomear coordenadores para cada uma delas. Após as discussões, as nomeações foram definidas da seguinte maneira: 1) Conselheira *Ana Carla Pereira da Costa* ficará à frente da Comissão de Saberes Tradicionais, Sustentabilidade, Territorialidade, Memória da Escravidão e Ancestralidade; 2) Conselheiro *Antônio de Jesus Sousa Miranda* coordenará a Comissão de Levantamento e Gestão de Informação Acerca das Questões Raciais; 3) *Adriane do Nascimento Soares* assumirá a liderança da Comissão de Promoção de Direitos da Igualdade Racial; 4) Conselheira *Aulenilda Lopes de Oliveira* será a coordenadora da Comissão de Religiosidade, Enfrentamento à Intolerância Religiosa, Esporte e Cultura. Durante a mesma discussão, ocorreu uma recomposição de membros nas comissões. O Presidente Fábio deixou a Comissão de Levantamento e Gestão de Informação Acerca das Questões Raciais, sendo substituído pela Conselheira Iza Celesti Severino Bello. Outras movimentações incluíram o Conselheiro Sandro, que se juntou à mesma comissão, e a Conselheira Laura, que irá para a Comissão de Promoção de Direitos da Igualdade Racial. O Conselheiro Edjales saiu desta comissão e se uniu à Comissão de Religiosidade, Enfrentamento à Intolerância Religiosa, Esporte e Cultura. Em virtude do regimento interno, que limita a cinco o número máximo de membros por comissão, o Presidente propôs flexibilizar essa norma, caso haja equilíbrio na quantidade de membros nas demais comissões (53:13 min. da gravação). Esta proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes. Posteriormente, o Presidente introduziu um novo tópico sobre o recebimento de uma denúncia de discriminação racial ocorrida em uma instituição de ensino particular em Porto Velho (57:57 min. da gravação). Ele questionou o papel do Conselho em casos individuais já assistidos por advogado particular. O Conselheiro Edjales sugeriu que o Conselho deveria analisar a possível omissão de políticas públicas no incidente, o que poderia levar a uma ação junto à polícia civil ou outras autoridades competentes. A Conselheira Iza Celesti indagou sobre o programa pedagógico da instituição, questionando se incluía atividades de conscientização contra o racismo. A conselheira Roselane lembrou que toda escola deve possuir um Projeto Político Pedagógico que abranja todas as áreas do conhecimento e que, dado o envolvimento de um advogado no caso, o Conselho deveria considerar os limites de sua atuação. O Presidente concluiu que, além de verificar se o advogado possui os recursos necessários para progredir com o caso, seria prudente verificar se uma denúncia foi feita ao Ministério Público. A discussão encerrou-se com a decisão de enviar o caso para a Comissão de Promoção de Direitos da Igualdade Racial e aguardar um relatório para determinar as próximas etapas de ação do Conselho. No **item 4** da pauta, (1h15:48 min. da gravação), o Presidente Fábio deu a palavra à conselheira Wania, que compartilhou suas observações sobre preocupantes casos de discriminação racial que testemunhou em suas viagens pelo interior de Rondônia. Ela destacou a ausência de políticas efetivas para combater o racismo nas escolas. Wania enfatizou que o racismo deve ser combatido desde a sua origem, na formação inicial onde as crianças são expostas a essas distorções. Diante dessa necessidade, ela propôs que a conselheira Roselane, em colaboração com a OAB e a SEDUC, iniciasse um programa de palestras

educativas para promover a diversidade e o respeito mútuo entre as crianças, destacando a importância do respeito à cor, classe e religião de cada um. Wania também apontou que o problema do racismo não se restringe apenas aos alunos; professores também enfrentam racismo, intolerância religiosa e homofobia dentro das salas de aula, muitas vezes sem qualquer intervenção eficaz. Respondendo a essas preocupações, a conselheira Roselane informou que a SEDUC recentemente estabeleceu a gerência de temas contemporâneos transversais, da qual ela faz parte. Esta gerência tem como foco implementar projetos que abordem esses temas críticos nas escolas. Ela mencionou que conseguiu incluir dois projetos importantes no Plano Plurianual (PPA) para fortalecer a educação em direitos humanos nas escolas, que muitas vezes são negligenciados. O Conselheiro Edjales sugeriu uma reunião com o Conselho de Educação para desenvolver um termo de referência que fortaleça a integração da questão racial nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas, para assegurar um cumprimento mais rigoroso dessas diretrizes. Em resposta aos comentários da conselheira Wania, o Presidente Fábio a convidou para se juntar à Comissão de Promoção de Direitos da Igualdade Racial e propôs que esta comissão elabore um plano de ação para abordar a educação racial (1h25:53 da gravação). O Conselheiro Sandro realçou a importância de uma política assertiva para assegurar o cumprimento da Lei 10.639/2003, que requer a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares. Observou que apesar da existência da lei, sua aplicação ainda enfrenta obstáculos significativos. O Conselheiro Antonio lembrou que o CEPIR já havia organizado uma audiência pública sobre a implementação desta lei, resultando até na formação de uma comissão na época. Ele sugeriu reativar esta comissão para revitalizar o debate e a execução da lei. Contudo, a conselheira Roselane argumentou que, com a criação da nova gerência na SEDUC, o qual tem também como propósito enfatizar um “lembrete” para que as instituições de ensino cumpram o que determina as normativas vigentes, e um referencial curricular já estabelecido, uma nova audiência pública não seria necessária. Ela enfatizou que o foco deveria estar em garantir que as secretarias cumpram com as normativas existentes. Após concluir a discussão desse tópico, o Presidente Fábio avançou para o **item 5** da pauta (1h42:38 da gravação). Com a palavra, a conselheira Adriane compartilhou atualizações importantes sobre a Conferência Nacional, prevista para este ano. Ela explicou que, o governo federal decidiu que a Conferência Nacional será realizado de forma virtual para todos os estados e o Distrito Federal, conforme indicado em decretos e portarias que serão enviados aos conselheiros. Adriane destacou que não há possibilidade de escolha pela participação presencial, e os custos de hospedagem e alimentação teriam que ser cobertos pelo Ministério da Igualdade Racial. Se o evento fosse presencial, o governo estadual, através da SEAS, cobriria as despesas com passagens aéreas para o deslocamento até Brasília. Adicionalmente, ela informa que foi enviado um ofício ao Ministério da Igualdade Racial para confirmar a data da conferência, uma vez que, apesar da conferência ser planejada como híbrida, pode ocorrer a possibilidade de alteração na data. Até o momento da reunião, a resposta do Ministério ainda não havia sido recebida para informar oficialmente ao CEPIR. Diante desta situação, o presidente sugeriu que fosse enviado um ofício ao Ministério da Igualdade Racial, propondo que a próxima conferência nacional fosse realizada inteiramente de forma presencial. Ele argumentou que um encontro presencial facilitaria a discussão de temas críticos como a questão racial e a educação antirracista, potencialmente resultando em um engajamento mais efetivo e otimização das pautas discutidas. Esta proposta foi colocada em votação (1h50:09 da gravação), e foi aprovada sem objeções pelos membros presentes. No **item 6** da pauta (1h53:12 da gravação), o Presidente Fábio abordou a importância de estruturar antecipadamente as agendas das reuniões para facilitar uma discussão mais organizada e eficaz dos temas. Anunciou que os conselheiros seriam consultados previamente para apresentarem sugestões de pautas futuras. Além disso, informou que, devido ao nascimento de seu filho, se ausentaria temporariamente do Conselho a partir de junho, com retorno previsto para setembro. Durante sua ausência, a Vice-Presidente Roselane assumiria a liderança, marcando a primeira vez que uma mulher ocuparia a presidência do CEPIR. Em relação às comemorações do mês de novembro, o Presidente sugeriu que cada conselheiro indicasse uma pessoa comprometida com questões étnico-raciais para ser homenageada na Assembleia Legislativa. Os conselheiros teriam até o dia 10 de maio para enviar o nome, uma fotografia e um breve histórico dos indicados. As entidades e órgãos também seriam solicitados a fazer suas indicações. Na sequência, o Presidente propôs a criação de um grupo de trabalho focado na comunicação social do CEPIR, que após a deliberação da mesa diretiva, cuidaria das publicações nas redes sociais. Este tema seria retomado na próxima reunião para definir os membros que integrariam o grupo. A respeito do horário das reuniões do CEPIR, baseado em solicitações de outros conselheiros, foi proposto pelo Presidente iniciar os encontros às 8 horas, com duração até às 10 horas. A mudança foi colocada em votação e aprovada por unanimidade (2h00:07 da gravação). Em seguida, o conselheiro Edjales apresentou

informações sobre a Catrapovos, uma comissão intersetorial dedicada a incluir alimentos tradicionais de povos indígenas e comunidades tradicionais na merenda escolar. Ele mencionou que, embora a comissão esteja ativa em vários estados, ainda não foi estabelecida em Rondônia, mas já existem esforços em conjunto com o Ministério Público para sua implantação no estado. Edjales propôs realizar uma apresentação mais detalhada sobre esse projeto na próxima reunião do CEPIR, a fim de discutir a iniciativa sob uma perspectiva racial e possivelmente convidar especialista para fornecer mais esclarecimentos. Finalizando, o Presidente Fábio destacou a necessidade de organizar um grupo de trabalho para as celebrações de novembro. Esse grupo, composto por três a quatro conselheiros, seria responsável pelo envio de ofícios e pela organização e escolha das apresentações culturais. Concluindo os debates, o Presidente agradeceu a presença e participação dos(as) conselheiros(as) e encerrou a Reunião Ordinária do CEPIR/RO. Após a leitura e aprovação da ata, esta será assinada eletronicamente pelos(as) Conselheiros(as) presentes, que concordam com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Foi deliberado pelo Presidente que o caso discutido no primeiro item da pauta seja encaminhado para a Comissão de Religiosidade, Enfrentamento à Intolerância Religiosa, Esporte e Cultura. A comissão deverá elaborar um relatório detalhado sobre o assunto para discussão na próxima reunião.	13:35 min.
2	O Conselho deliberou sobre os coordenadores de cada comissão permanente, juntamente com a recomposição das mesmas, conforme as necessidades apresentadas durante a reunião.	34:43 min.
3	Conforme o regimento interno que limita a cinco o número máximo de membros por comissão, foi deliberado que esta norma será flexibilizada caso haja um equilíbrio na distribuição de membros entre as demais comissões.	53:13 min.
4	Foi deliberado que a Comissão de Promoção de Direitos da Igualdade Racial elabore um plano de ação para tratar da educação racial no sistema de ensino estadual.	1h25:53
5	Deliberado pelo Conselho o encaminhamento de um ofício ao Ministério da Igualdade Racial sugerindo que a próxima conferência nacional seja realizada inteiramente de forma presencial. Esta medida tem como objetivo facilitar a discussão de temas críticos, como a questão racial e a educação antirracista, e visa potencializar o engajamento e a otimização das pautas discutidas.	1h50:09
6	Foi deliberado que, para as comemorações do mês de novembro, cada conselheiro deverá indicar uma pessoa comprometida com as questões étnico-raciais para receber homenagens na Assembleia Legislativa. Os conselheiros terão até o dia 10 de maio para submeter o nome, uma fotografia e um breve histórico dos indicados.	1h53:12
7	Foi deliberado que o horário das futuras reuniões do Conselho será alterado para iniciar às 8 horas com conclusão até as 10 horas.	2h00:07

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 26/06/2024
- **Horário:** 8h

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEP/RO

Conselheiro Representante da Sociedade Civil Organizada

Defensor Público do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, **Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza**, **Procurador do Estado**, em 16/05/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ ASCUY DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA**, **Assessor(a)**, em 16/05/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 16/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Morais de Souza**, **Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 16/05/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roselane Rivero Abdelnour**, **Gerente**, em 16/05/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elias Fernando Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rahany Aline Correa Queiroz**, **Técnico**, em 17/05/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edjales Benicio de Brito**, **Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aulenilda Lopes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nucicleide da paz pinheiro**, **Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Iza Celesti Severino Bello**, **Gestor(a) de Assistência Social**, em 28/05/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, **Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **wania aparecida leoncio**, **Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irisvone Luiz de Magalhaes**, **Assessor(a)**, em 07/06/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hokneide dos Santos Franca**, **Técnico(a)**, em 07/06/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Almeida**, **Gerente**, em 07/06/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias**, **Assessor(a)**, em 07/06/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048150953** e o código CRC **AE4D6B80**.